



PORTARIA CRCPR Nº 035/2021

PRORROGA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES DO CRCPR EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a gravidade notória do quadro exposto pelas autoridades de saúde, o que vem demandado reiteradas medidas de emergência restritivas a atividades e serviços, sendo necessário o aumento da taxa de isolamento social no Estado, o que exige o estabelecimento de medidas que se estendam à Sede e às Delegacias Regionais deste Conselho no Paraná, por motivo de força maior;

Considerando, a prorrogação das medidas previstas no Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, conforme Decreto Estadual nº 7.122/2021;

Considerando, ainda, que as autoridades municipais e estaduais estão clamando pela colaboração integrada de todos os entes públicos e privados que possuem funcionamento permitido, com a diminuição da circulação de pessoas, priorizando o trabalho remoto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até **26/03/2021** as medidas previstas na Portaria CRCPR nº 025/2021, devendo ser acatadas, imediatamente, eventuais restrições subsequentes que venham a ser determinadas pelas autoridades locais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente